

TERMO ADITIVO - TRE-PE/PRES/DG/ASSEC**Contrato n. 016/2019****SEI n 0004185-96.2019.6.17.8000****PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N. 016/2019, DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CARGA E DESCARGA DE VOLUMES, COPEIRAGEM, JARDINAGEM E SUPERVISÃO, POR INTERMÉDIO DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO – TRE/PE E A PLUS SERVICE EIRELI.**

CONTRATANTE: a **UNIÃO**, por intermédio do Tribunal Regional Eleitoral de Pernambuco – TRE/PE, inscrito no CNPJ sob n. 05.790.065/0001-00, com sede na Avenida Governador Agamenon Magalhães, 1.160, Graças, Recife/PE, CEP 52.010-904, representado por seu Diretor-geral, **Orson Santiago Lemos**, brasileiro, casado, residente e domiciliado em Recife/PE, inscrito no CPF/MF n. 521.240.454-15, de acordo com a delegação de competência contida no Art. 1º, inciso II, *m*, da PORTARIA Nº 908/2019 TRE-PE/PRES/DG/GABDG, de 28 de outubro de 2019, da Presidência deste Tribunal, publicada no DJE n.º 227, em 06/11/2019.

CONTRATADO: **PLUS SERVICE EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o n. 05.488.891/0001-90, aqui denominada **Contratada**, com endereço na Av. Dona Maria Cardoso, Qd. 26, lote 04, Sobreloja B, CEP: 74.915-520, Bairro Jardim Luz, Aparecida de Goiânia – Goiás, neste ato representada por seu representante legal, Cláudio Júnior Sousa Silva, portador da Carteira de Identidade n.º 4.645.262 DGPC/GO, inscrito no CPF/MF n.º 012.577.801-58, residente na Alameda das Camélias, quadra 07, lote 31, Jardins Viena, Aparecida de Goiânia/Goiás, CEP: 74935-184.

Os **CONTRATANTES** celebram o presente Termo Aditivo ao Contrato n. 016/2019, cuja a contratação inicial foi assinada em 24/09/2019, considerando o Pedido de Acréscimo/Supressão Contratual (1049409) e Parecer n. 1036/2019 de 29/11/2019, da Assessoria Jurídica, com autorização da Diretoria Geral, exarada em 02/12/19, sujeitando-se as partes às normas da Lei nº 8.666/93 e às seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

É objeto do presente Termo Aditivo o acréscimo de **R\$ 6.567,60 (seis mil, quinhentos e sessenta e sete reais e sessenta centavos)**, em razão do aumento de 60 (sessenta) diárias para os carregadores, a partir da publicação deste Termo Aditivo no Diário Oficial da União, com fulcro no art. 65, I, alínea “b”, § 1 da Lei n.º 8.666/93, bem como no Parágrafo Segundo da Cláusula Primeira do Contrato n. 016/2019, conforme disposto na tabela abaixo:

SERVIÇO	VALOR DA DIÁRIA	CUSTO DA DIÁRIA	QTD. DE DIÁRIAS ACRESCIDAS	TOTAL
Carga e Descarga	R\$ 100,00	R\$ 109,46	60	R\$ 6.567,60
Total do Acréscimo				R\$ 6.567,60

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

O valor total do contrato passará a importar no montante de **R\$ 876.371,44 (oitocentos e setenta e seis mil, trezentos e setenta e um reais e quarenta e quatro centavos)**, considerando o acréscimo citado na Cláusula anterior, conforme demonstrado abaixo:

CT 16-2019 PLUS SERVICE EIRELI				
ANEXO V – QUADRO RESUMO DOS CUSTOS DA CONTRATAÇÃO				
RESUMO DA CONTRATAÇÃO – Custo Ordinário				
2019				
SERVIÇO	QTE. DE POSTOS	MESES	VALOR HOMEM-MÊS	VALOR MENSAL
Carga e Descarga	17	3	R\$ 2.661,90	R\$ 45.252,30

Copeiragem	5	3	R\$ 2.677,92	R\$ 13.389,60
Jardinagem	1	3	R\$ 3.612,71	R\$ 3.612,71
Supervisão	1	3	R\$ 4.724,75	R\$ 4.724,75
TOTAL MENSAL				R\$ 66.979,36
TOTAL 2019				R\$ 200.938,08

2020

SERVIÇO	QTE. DE POSTOS	MESES	VALOR HOMEM-MÊS	VALOR MENSAL
Carga e Descarga	17	9	R\$ 2.661,90	R\$ 45.252,30
Copeiragem	5	9	R\$ 2.677,92	R\$ 13.389,60
Jardinagem	1	9	R\$ 3.612,71	R\$ 3.612,71
Supervisão	1	9	R\$ 4.724,75	R\$ 4.724,75
TOTAL MENSAL				R\$ 66.979,36
TOTAL 2020				R\$ 602.814,24

RESUMO DA CONTRATAÇÃO – Eleição – Custo Ordinário

SERVIÇO	QTE. DE POSTOS	MESES	VALOR HOMEM-MÊS	VALOR MENSAL
Copeiragem – Eleição	2	3	R\$ 2.677,92	R\$ 5.355,84
TOTAL MENSAL (período Eleitoral – julho a setembro/2020)				R\$ 16.067,52
TOTAL 2019 / 2020 – Custo Ordinário				R\$ 803.752,32
TOTAL 2020 – Custo Ordinário – Eleição				R\$ 16.067,52

RESUMO DA CONTRATAÇÃO – Eleição – Custo Extraordinário**2020- Ano Eleitoral**

SERVIÇO	QTE DE HORAS A 50% (h)	QTE DE HORAS A 100% (h)	VALOR HOMEM-MÊS EXTRAORDINÁRIO	HOMEM HORA A 50% (h)	HOMEM HORA A 100% (h)	TOTAL
Copeiragem	70	105	R\$ 2.036,83	R\$ 13,89	R\$ 18,52	R\$ 2.916,90
Supervisão	20	15	R\$ 4.011,13	R\$ 27,35	R\$ 36,46	R\$ 1.093,90
TOTAL 2020						R\$ 4.010,80

RESUMO DA CONTRATAÇÃO – DIÁRIAS**ORDINÁRIO****2019 (3 MESES- OUT A DEZ)**

SERVIÇO	VALOR DA DIÁRIA	CUSTO DA DIÁRIA	QTDE ESTIMADA DE DIÁRIAS/MÊS	TOTAL
Carga e Descarga	R\$ 100,00	R\$ 109,46	40	R\$ 13.135,20
Carga e Descarga	R\$ 100,00	R\$ 109,46	20	Acréscimo de 60 diárias do 1º TA para 2019. R\$ 6.567,60
TOTAL 2019				R\$ 19.702,80

2020 (9 MESES- JAN A SET)

SERVIÇO	VALOR DA DIÁRIA	CUSTO DA DIÁRIA	QTDE ESTIMADA DE DIÁRIAS/MÊS	TOTAL
Carga e Descarga	R\$ 100,00	R\$ 109,46	25	R\$ 24.628,50
TOTAL 2020				R\$ 24.628,50

BIOMETRIA**2020 (5 MESES- JAN A MAIO)**

SERVIÇO	VALOR DA DIÁRIA	CUSTO DA DIÁRIA	QTDE ESTIMADA DE DIÁRIAS/MÊS	TOTAL
Carga e Descarga	R\$ 100,00	R\$ 109,46	15	R\$ 8.209,50

TOTAL 2020	R\$ 8.209,50
TOTAL 2019 / 2020 – Custo Diárias - Ordinário	R\$ 44.331,30
TOTAL 2020 – Custo Diárias – Biometria	R\$ 8.209,50
Valor Global da Contratação 2019/2020	R\$ 876.371,44

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa do presente termo aditivo correrá por conta dos seguintes elementos orçamentários:

Programa:02122057020GP0026

Natureza da Despesa: 339037

Nota de Empenho:2019NE001089, de 02/12/2019

Espécie: Reforço 2019NE000801, de 28/08/2019

Valor do Empenho: R\$ 6.567,60 (seis mil, quinhentos e sessenta e sete reais e sessenta centavos)

CLÁUSULA QUARTA – DAS DEMAIS CONDIÇÕES

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato que não colidirem com as do presente instrumento.

E, por se acharem assim, justos e acordados, **Contratante** e **Contratada** firmam o presente Termo Aditivo, assinado eletronicamente nesta cidade de Recife-PE, junto às testemunhas abaixo.

CONTRATANTE – Tribunal Regional Eleitoral de Pernambuco – TRE/PE

Orson Santiago Lemos

Diretor-geral

CPF/MF 521.240.454-15

CONTRATADA - Plus Service Eireli

Cláudio Júnior Souza Silva

Representante Legal

CPF/MF 012.577.801-58

TESTEMUNHAS – Aurora Capela Gomes

CPF/MF 768.051.664-20

Maria Patrícia Leão Burle

CPF/MF 020.627.134-44



Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Cláudio Júnior Sousa Silva - CPF 012.577.801-58 - PLUS SERVICE EIRELI, Usuário Externo**, em 03/12/2019, às 15:21, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **AURORA CAPELA GOMES TORRES, Assessor(a) Chefe**, em 04/12/2019, às 10:13, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **MARIA PATRÍCIA LEÃO BURLE, Técnico(a) Judiciário(a)**, em 04/12/2019, às 11:05, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tre-pe.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1056569** e o código CRC **A6CAF308**.